



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 292/2023 - Natália de Menudo - Reconhece o grafitismo e o muralismo como manifestações de arte conceitual urbana e popular no âmbito do município do Recife

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/05/2024
Unidade de Origem	Comissões Permanentes
Unidade de Destino	Unidade Técnica Legislativa
Status	Parecer de Comissão apresentado

TEXTO DA AÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA PARECER N60/2024 NO PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA EM REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 20/05/2024.

Recife, 20 de maio de 2024.

Wilkar Carla Machado
Estagiária Legislativo